



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Gabinete da Prefeita

DECISÃO/GAB/PREF

Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2023
Credenciamento nº 3/2023

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões na sede deste município, no formato híbrido, presencial e on-line simultaneamente, para venda de bens imóveis ou móveis inservíveis para a administração pública, em atendimento a secretária Municipal de Finanças do Município de Aripuanã-MT. Fica o presente processo revogado, acatando as recomendações postas pelo Tribunal de Contas do estado de Mato Grosso nos autos da Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar nº 50.843-8/2023 (autos digitais), e determino lançamento de novo procedimento licitatório, através de Credenciamento para Contratação de Leiloeiro com a correção dos equívocos apontados no referido processo.

Aripuanã, aos 19 dias do mês de abril de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal